



Boletim

SATELITE

www.sinttelse.org.br



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXX - Nº 43/2016 - Aracaju (SE), 07 de Novembro de 2016.

SINTTEL-SE CONVOCA TRABALHADORES/AS DA NOKIA

Assembléia para votar proposta da Nokia para o ACT 2016/2017 amanhã, 08/11, às 8 horas, no Sinttel-SE!

Após esgotadas todas as possibilidades de avanços em mesa de negociação, estamos levando à apreciação dos trabalhadores e trabalhadoras o que a Nokia diz ser a sua última proposta para o ACT 2016/2017. Portanto, compareça à Assembléia Geral e dê a sua opinião. Não deixe os outros decidirem por você!

Reajuste de 15% (INPC do período + Ganho real): Proposta Nokia - Os salários vigentes em 30 de setembro de 2016 serão reajustados em 9,15%, percentual este equivalente a 100% do INPC do período de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016, em 2 parcelas, sendo: 4,58% a partir de 1º de Outubro de 2016 e mais 4,57% a partir de 1º de Janeiro de 2017. Ambos os reajustes serão aplicados sobre o salário base vigente em 30 de setembro de 2016. Estão excluídos os Cargos de Confiança Equiparados aos Especialistas, Gerentes e Diretores. Aos empregados admitidos com menos de 12 meses de serviço na empresa, o índice de reajuste será proporcional calculado à razão de 01/12 por mês trabalhado.

Piso Salarial da Categoria: O menor piso salarial da categoria vigente em 30 de setembro de 2016, será reajustado em 9,15%, a partir de 1º de Outubro de 2016.

Pisos Salariais por Função: Os pisos salariais por função, vigentes em 30 de setembro de 2016, serão reajustados, conforme item 1.1, em 9,15% em 2 parcelas, sendo: 4,58% a partir de 1º de Outubro de 2016 e mais 4,57% a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Vale alimentação: Proposta Nókia: um reajuste no Ticket Refeição a partir de 1º de Outubro de 2016 de 9,15%, percentual este equivalente a 100% do INPC acumulado no período de 1º Out/2015 a 30 Set/2016 aplicado sobre o valor facial de Setembro/2016,

mantidas as demais condições deste item vigentes do acordo coletivo de trabalho 2015/16. Será corrigida na mesma proporção, as faixas salariais

da tabela de participação do empregado.



Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária

A Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Telefonia Móvel, Centros de Atendimento, Call Centers, Operadores de Sistema de TV por Assinatura, Transmissão de Dados e Serviços da Internet, Serviços Troncalizados de Comunicação, Rádio Chamadas, Telemarketing, Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal, Similares e Operadores de Mesas Telefônica no Estado de Sergipe - SINTTEL/SE, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da empresa Nokia, na base territorial do Estado de Sergipe, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08 de novembro de 2016, às 08h30 em primeira convocação, e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, às 08h15, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Sede do SINTTEL-SE, à Rua João Bispo Menezes nº 46, Conjunto Novo Horizonte, Bairro Grageru, em Aracaju-SE, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Discussão e votação da contraproposta da Nokia para o ACT 2016/2017;
- b) Autorização para a instauração de dissídio coletivo em caso de frustradas as tentativas de negociação.

Aracaju, 07 de novembro de 2016

Iraci Maria Silva
Presidenta do SINTTEL/SE



Cesta Básica no valor de R\$ 350,00: A empresa diz não ter condição financeira para concessão desse benefício diante do seu altíssimo custo e da repercussão em toda Organização.

PPR 2016: Os Sinttel-SE reivindicou PPR no valor de 2 salários base para todos (técnicos e supervisores). A Nokia propõe pagamento de 75% do salário nominal do empregado, observando-se o valor mínimo de R\$ 990,54 reais, para 12 meses de trabalho. O pagamento do PPR 2016 será efetuado em Abril/2017.

Pagamento de condutor autorizado de R\$ 380,00 por mês: Empresa diz não ter condições orçamentárias para conceder o referido pagamento.

Pagamento de Periculosidade e insalubridade: A empresa diz que suas atividades não são perigosas ou insalubres e que segue corretamente a legislação pertinente e se baseia em documentação/suporte de sua área de SESMT e não tem condições de avançar neste item.

Pagamento de anuênio: Empresa diz

que não tem condição financeira para concessão dessa reivindicação, diante dos reflexos que essa concessão acarretaria em toda a Organização.

Auxílio Creche: Reivindicamos um valor de R\$ 450 reais e extensão do auxílio para todos os trabalhadores. A empresa propõe reajuste no valor do Auxílio Creche a partir de 1º de Outubro de 2016, d 9,15%, percentual equivalente a 100% do INPC acumulado no período de 1º Out/2015 a 30 Set/2016, aplicado sobre o valor do benefício em Setembro/2016, mantidas as demais condições vigentes do acordo coletivo de trabalho 2015/16.

Auxílio PNE de R\$ 450,00: A empresa propõe um reajuste no valor do Auxílio Filho PNE a partir de 1º de Outubro de 2016 de 9,15%, percentual este equivalente a 100% do INPC acumulado no período de 1º Out/2015 a 30 Set/2016, aplicado sobre o valor do benefício em Setembro/2016, mantidas as demais condições deste item vigentes do acordo coletivo de trabalho 2015/16.

tiquete: Reivindicamos valor integral

de R\$ 32 reais acima de 2 horas extra, mas a empresa diz que não pode neste momento e quer manter a mesma política de concessão diária do Ticket Refeição atual.

Jornada de Trabalho de 40 horas semanais. A empresa diz que não pode atender diante das repercussões financeiras que causaria em toda organização.

Acesso ao plano de saúde Bradesco por todos os trabalhadores. A empresa diz não poder atender esta solicitação neste momento e pede que a gente repasse todos os problemas encontrados com a UNIMED para ela atuar na melhoria junto à Operadora.

Reajuste das demais cláusulas econômicas em 15%. A empresa diz que Já propôs um reajuste nos demais benefícios, de 100% do INPC, a partir de 1º de Outubro de 2016.

Manutenção das demais cláusulas do ACT. A empresa concorda com a manutenção das demais cláusulas sociais e outras condições vigentes do acordo coletivo de trabalho 2015/16.

**TRABALHADOR FORTE É TRABALHADOR SINDICALIZADO!
SE SINDICALIZE E PARTICIPE DA LUTA!**

EXPEDIENTE

Boletim
SATÉLITE

Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Telefonia Móvel, Centros de Atendimento, Call Centers, Operadores de Sistema de TV por Assinatura, Transmissão de Dados e Serviços da Internet, Serviços Troncalizados de Comunicação, Rádio Chamadas, Telemarketing, Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal, Similares e Operadores de Mesas Telefônica no Estado de Sergipe - Sede: Rua João Bispo Menezes nº46, Conjunto Novo Horizonte, Bairro Grageru, Aracaju-SE - Projeto Gráfico, Redação, Revisão e Diagramação: Jornalista João Cardoso Capelão Neto DRT nº 0002008/SE - Rua 3 nº 181 - Quadra 9 - Residencial Costa Nova 2 - Bairro Aruana - CEP: 49.038-803 - Aracaju-SE - Email: jccapelao@hotmail.com - Fone: (79) 3227-4009 - (79) 9820-4009 - Distribuição dirigida e gratuita. É permitida a reprodução desta publicação, desde que se mencione a fonte e respectivos autores. As matérias assinadas, transcritas ou condensadas de outras publicações, assim como as peças publicitárias e afins, são de responsabilidade de seus autores, não representando a opinião deste órgão ou da direção do SINTTEL-SE.